



Resolução nº. 060/16-COGEP

Curitiba, 27 de julho de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o encaminhamento da Diretoria de Graduações da UTFPR – DIREGRAD de 01 de junho de 2016;

RESOLVE;

Aprovar a *Proposta de Alterações no Regulamento Didático Pedagógico dos Cursos de Graduação da UTFPR.*

Atenciosamente,

Prof. Maurício Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional